



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2018

**CONCEDE O PRÊMIO “HELENA BOLDT
JACOB” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Prêmio “Helena Boldt Jacob” à Senhora **AMÁLIA ZUMACH GUMS**.

Art. 2º. A homenageada será congratulada com uma comenda e a entrega do Prêmio será feita por ocasião da Sessão Solene a realizar-se no dia 26 de março de 2018.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 22 de março de 2018.

ADILSON ESPINDULA
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2018,
CONCEDE O PRÊMIO “HELENA BOLDT
JACOB” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

De acordo com a Lei Municipal nº 2066/2018, concede o Prêmio “Helena Boldt Jacob” à Senhora AMÁLIA ZUMACH GUMS, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Santa Maria de Jetibá.

A homenageada nasceu no dia 1º de setembro de 1939 na época Município de Santa Leopoldina, sendo filha do Senhor Franz Zumach e da Senhora Bertha Ratunde Zumach. Casou-se com Ervin Gums em 1958, na Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil deste Município, onde inclusive foi presbítera por 04 (quatro) anos. De seu casamento foi agraciada com o nascimento de 04 (quatro) filhos, Helmar Gums, Guerlinda Gums, Rosineia Gums, Darli Gums, tem 11 (onze) netos e 02 (dois) bisnetos.

A senhora Amália trabalha desde os 07 (sete) anos de idade na roça ajudando seus pais e devido as dificuldades daquela época, a homenageada só conseguiu estudar durante 02 (dois) anos.

Após seu casamento, a senhora Amália trabalhou na roça junto com seu marido, os quais residiam em São Sebastião de Belém, onde inclusive criou seus filhos e com 25 (vinte e cinco) anos de idade fazia comida, pão e biscoitos para os casamentos pomeranos e ainda produzia algumas noivas e alguns noivos, pois na época não havia salão de beleza.

Sempre muito acolhedora, a senhora Amália recebia as professoras que na época vinham de outras localidades para dar aulas neste Município não tinham



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

onde residirem, na ocasião, a senhora Amália permitiam que as mesmas ficassem em sua residência, tudo em prol da educação neste município.

A senhora Amália frequenta o grupo da terceira idade desde os 50 (cinquenta) anos de idade, gosta de costurar, bordar, dançar, cuidar de suas plantas, gostar de sair e fazer novas amizades e ainda faz caminhada toda tarde para ter uma qualidade de vida melhor e nunca se esquecer de ler a bíblia.

Importante ainda destacar, que em 2012, a senhora Amália participou do concurso Vovô e Vovó Pomerana e foi campeã com 191 votos.

Por tudo que foi exposto, é mais que merecida à homenagem que a Câmara e o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM presta à Senhora AMÁLIA ZUMACH GUMS, concedendo-lhe o Prêmio “Helena Boldt Jacob”.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 22 de março de 2018.

ADILSON ESPINDULA

Presidente da Câmara Municipal